



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00409 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C54F08801878CE1B481B5CD6F6FBC04

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 112, DE 18 DE ABRIL DE 2018.
- PORTARIAS Nº 63/2018 À 77/2018.
- PORTARIA N.º 08/2018 - NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.
- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - CARTA CONVITE Nº. 002/2018.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 112, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

### Nomeia Procuradora Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município a **Srª. Jamille Maria Pimentel Moreira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 18 de Abril de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 63/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VILVANIA JESUS AQUINO** foi aprovada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na 1ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VILVANIA JESUS AQUINO** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 64/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JESSICA ANIELE AZEVEDO RIBEIRO FERREIRA** foi aprovada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na **2ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JESSICA ANIELE AZEVEDO RIBEIRO FERREIRA** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 65/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na **3ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 66/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LEIDIANE RAMOS DE SOUZA** foi aprovada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na 4ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LEIDIANE RAMOS DE SOUZA** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 67/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JACQUELINE SOUZA ALVES** foi aprovada para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na 5ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JACQUELINE SOUZA ALVES** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 68/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

A **Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SUZANA LIMA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 1ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SUZANA LIMA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 69/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANATHAYSE BARBOSA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na **2ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ANATHAYSE BARBOSA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 70/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IVANILDA SILVA LIMA DAS MERCES** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 3ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **IVANILDA SILVA LIMA DAS MERCES** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 71/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **CLEONICE SILVA GABRIEL** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 4ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **CLEONICE SILVA GABRIEL** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 72/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **EDINEIA MATOS DE SOUZA** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 5ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **EDINEIA MATOS DE SOUZA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 73/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUCIANO FRANÇA DA SILVA** foi aprovado para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 6ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **LUCIANO FRANÇA DA SILVA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 74/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **FABIANA SOUZA DE JESUS** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 7ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **FABIANA SOUZA DE JESUS** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 75/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **CLEDIANE CARVALHO SILVA** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na **8ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **CLEDIANE CARVALHO SILVA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 76/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **PRISCILA OLIVEIA MUNIZ NUNES** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na 9ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **PRISCILA OLIVEIA MUNIZ NUNES** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 77/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARINA SOUZA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **MERENDEIRA** no mencionado concurso na **10ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARINA SOUZA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 19 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA N.º 08/2018

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUIS CARLOS CHAVES ARAUJO JUNIOR** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **3ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **LUIS CARLOS CHAVES ARAUJO JUNIOR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 03 de abril de 2018, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de Veículo automotor, conforme Proposta nº 11657.462000/1170-05 - FNS/Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes no edital e anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55, vencedora com proposta final do item 01, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), no item 02, no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.**

**Nova Redenção/BA, 03 de abril de 2018.**

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### **CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 03 de abril de 2018

Ivan Alves Soares  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 012/2018.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 012/2018, em favor da seguinte empresa: **IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55, vencedora com proposta final do **item 01, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), no item 02, no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a aquisição de Veículo automotor, conforme Proposta nº 11657.462000/1170-05 - FNS/Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes no edital e anexos

Nova Redenção/BA, 13 de abril de 2018.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 13 de abril de 2018.

Ivan Alves Soares  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 074/2018 - IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55, vencedora com proposta final do item 01, no valor de **R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, no item 02, no valor de **R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)** Vigência: 10/04/2018 a 31/08/2018. Objeto: aquisição de Veículo automotor, conforme Proposta nº 11657.462000/1170-05 - FNS/Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes no edital e anexos. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 13 de abril de 2018.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de abril de 2018.

Ivan Alves Soares  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Convite



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**  
**CARTA CONVITE Nº. 002/2018**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA** torna público aos interessados que decide **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público decorrente de fato superveniente o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 002/2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação e gerador para o VI Festival de Musica Regional da Chapada Diamantina no município de Nova Redenção, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2018. Informações no Setor de Licitações, situada à Av. Nascer do Sol, s/n - Centro – NOVA REDENÇÃO - Bahia. 20/04/2018 – João Célio Oliveira Silva/Pregoeiro. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.

1